



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 1607/18 PR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoria: Ver. Prof. Rafael Barros

Ao Sr.

EDMUNDO NUNES DOURADO

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Prefeito Municipal, **dispor sobre o diagnóstico da audição dos bebês, imediatamente após os nascimentos, nas maternidades e estabelecimentos hospitalares congêneres.**

Câmara Municipal de Formosa, 05 de Dezembro de 2018.

Vereador

JUSTIFICATIVA

A audição é fundamental para o desenvolvimento da fala da linguagem. Estudos recentes realizados vêm comprovando que a detecção de alterações auditivas e intervenção iniciada até os seis meses de idade garantem à criança o desenvolvimento da compreensão e da expressão da linguagem assim como, sua interação social, comparável com as crianças normais da mesma faixa etária.

A presente indicação justifica-se devido os primeiros seis meses de vida ser fundamentais para o futuro desenvolvimento da criança deficiente auditiva. Assim o processo de detecção de alterações auditivas deve começar com a triagem auditiva neonatal acompanhada do diagnóstico e intervenção precoces.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria